



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1549/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000572.2019-41;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 215/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
FABIOLA MATTOS PEREIRA	06/04/2019	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 04 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/06/2019 22:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24725

Código de Autenticação: baa8a0692b

